

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 11597.000141/2025-42

2. Descrição da necessidade

2.1. A segurança contra incêndios é uma prioridade fundamental nas instalações públicas, sendo necessária a manutenção adequada dos equipamentos de combate a incêndio, como os extintores portáteis. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objeto a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis nas instalações dos seguintes órgãos:

- Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado do Mato Grosso do Sul (SRA/MS);
- Controladoria Geral da União no Estado do Mato Grosso do Sul (CGU/MS);
- Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/MS);
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso do Sul (SRTE/MS);
- Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul (SPU/MS);
- Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul (SEMS/MS); e
- Escritório de Representação da PFN/MS em Dourados/MS - (PSFN/MS)

2.2. Justificativa da contratação

2.2.1. De acordo com a Norma Regulamentadora NR-23, bem como as Normas Técnicas ABNT NBR 12693 e ABNT NBR 12962, a manutenção e a recarga dos extintores de incêndio devem ser realizadas em intervalos regulares para garantir que o equipamento esteja plenamente funcional quando necessário. Essas ações incluem inspeções periódicas, manutenção preventiva e recarga, quando necessária, de acordo com o tipo de extintor e a utilização de cada unidade. A periodicidade das manutenções é essencial para que o equipamento não perca sua eficácia ao longo do tempo, considerando que os extintores podem perder pressão ou sofrer danos que comprometam sua performance.

2.3. Objetivo da contratação

2.3.1. O objetivo desta contratação é assegurar a prestação de serviços especializados na inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis com finalidade de garantir a segurança contra incêndios, o cumprimento das normas regulamentadoras e a manutenção da integridade física de todos os envolvidos nas atividades diárias dessas unidades, além da proteção dos bens públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SRA/MGI/ MS	Carolina Nunes Kinjo
SRTE/MS	Ismael Ferreira de Arruda
CGU/MS	Tiago Abi Rios
Abin/MS	David Bernades de Assis
SPU/MS	Josiane Barbosa Matos
SEMS/MS	Jorge Alberto Espindola Mendonça
PSFN/MS	Kayo Edson Miyakawa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Introdução

A contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis deverá atender a um conjunto de requisitos que garantam a qualidade, eficiência, economicidade e a sustentabilidade dos serviços prestados. Estes requisitos são fundamentais para assegurar que a proposta selecionada atenda às necessidades da Administração Pública e ao mesmo tempo cumpra com as obrigações legais e regulamentares, incluindo as normativas ambientais e de segurança.

4.2. Qualificação Técnica da Contratada

A empresa contratada deve ser registrada no **INMETRO**, conforme as normas técnicas específicas para equipamentos de combate a incêndio. Além disso, deve garantir que todos os profissionais envolvidos nos serviços de manutenção e recarga de extintores possuam certificação e qualificação profissional em conformidade com as exigências do Ministério do Trabalho (especialmente a NR-23 sobre proteção contra incêndio) e as normas da ABNT, como a NBR 12962 (para extintores de incêndio portáteis).

Conformidade com Normas Técnicas e Legais: Os serviços devem estar em conformidade com as seguintes normas:

- **ABNT NBR 12962** (para extintores de incêndio portáteis);
- **ABNT NBR 15808** (para inspeção e manutenção de sistemas de combate a incêndio);
- **Lei nº 13.425/2017** (relativa à utilização de extintores de incêndio);
- **Portaria INMETRO nº 333/2011** (certificação de extintores);
- **Normas do Ministério do Trabalho**, aplicáveis ao serviço, para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos.

Qualificação Profissional: A empresa contratada deverá assegurar que todos os serviços sejam executados por profissionais devidamente capacitados e que atendam às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente as relacionadas à NR-23 (Proteção contra Incêndios).

4.3. Procedimentos Operacionais e Logísticos

Coleta e Devolução dos Extintores: A empresa contratada será responsável pela coleta dos extintores a serem mantidos e realizará os procedimentos necessários em suas próprias instalações, devolvendo-os dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a execução dos serviços.

Execução Direta dos Serviços: A empresa contratada deverá executar diretamente todos os serviços do contrato, sem poder transferir a responsabilidade para outras empresas ou instituições.

Fornecimento de Materiais e Mão de Obra: Todos os serviços deverão incluir o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução dos trabalhos, incluindo a remoção e destinação adequada dos resíduos gerados durante o processo.

4.4. Responsabilidades Ambientais e Sustentabilidade

Gestão de Resíduos e Destinação: A contratada deverá garantir a destinação correta dos resíduos gerados durante os serviços, como extintores vencidos, produtos químicos e outros resíduos perigosos, obedecendo às regulamentações ambientais locais. Deve ser garantido o descarte ambientalmente responsável desses materiais, promovendo o cumprimento das leis ambientais e evitando a contaminação do solo e da água. A empresa deverá apresentar um plano de gestão de resíduos, detalhando o processo de coleta, armazenamento e destinação final dos materiais descartados.

Uso de Produtos Sustentáveis: Sempre que possível, a contratada deverá priorizar o uso de produtos ecologicamente corretos, como agentes extintores de baixo impacto ambiental e materiais recicláveis, para promover a sustentabilidade dos serviços prestados.

Plano de Logística Sustentável (PLS): A contratada deverá adotar práticas sustentáveis no transporte e no gerenciamento logístico dos extintores, como o uso de veículos com baixa emissão de poluentes e otimização das rotas de transporte para reduzir a pegada de carbono associada à prestação dos serviços.

Práticas Sustentáveis e Responsabilidade Ambiental: A contratada deverá garantir que os resíduos gerados durante a manutenção e recarga dos extintores sejam descartados de maneira ambientalmente responsável, conforme as regulamentações ambientais locais. A empresa deverá seguir as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) e adotar práticas de economia circular quando possível.

4.5. Requisitos de Qualidade e Eficiência Operacional

Garantia de Qualidade: A empresa contratada deverá fornecer garantia de qualidade dos serviços prestados, assegurando que os extintores de incêndio mantenham sua eficácia após a manutenção e recarga. A contratada também deverá emitir relatórios técnicos e certificados de conformidade para cada extintor atendido.

Monitoramento e Controle: A contratada deverá utilizar sistemas de monitoramento contínuo dos serviços, com registros digitais de todas as atividades realizadas (inspeções, manutenções e recargas), para garantir a rastreabilidade dos serviços prestados. A Administração terá acesso a esses registros.

4.6. Prazo de Execução dos Serviços: A execução dos serviços deverá ser realizada dentro dos prazos estabelecidos, com entrega e devolução dos extintores dentro de 10 (dez) dias úteis após a coleta.

4.7. Requisitos de Conformidade Legal e Fiscal

4.7.1. Certificados e Documentação Fiscal: A empresa contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas e comprovar que cumpre com todas as obrigações legais, incluindo certificados de conformidade com as normas do INMETRO e outras exigências pertinentes.

4.8. Os requisitos descritos acima garantem que a contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis atenda às exigências legais, operacionais, ambientais e de sustentabilidade, ao mesmo tempo em que promove a eficiência, a qualidade e a economicidade dos serviços prestados. Esses requisitos devem ser observados para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando que o serviço de segurança contra incêndios seja executado de forma responsável e eficiente.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução proposta tem como objetivo garantir a eficiência, segurança e conformidade dos extintores de incêndio portáteis por meio de serviços especializados de inspeção, manutenção preventiva e corretiva e recarga dos extintores, com base nas normativas técnicas e de segurança vigentes. O serviço visa atender à norma ABNT NBR 12962:2016 e outros regulamentos aplicáveis, assegurando que os extintores mantenham a integridade e eficácia necessária para o combate a incêndios em qualquer situação de emergência.

5.2. A solução completa envolve o seguinte conjunto de atividades e condições:

5.2.1. **Inspeção Periódica e Análise Técnica:** A primeira etapa da solução consiste na **inspeção técnica** de todos os extintores portáteis presentes nas dependências da contratante. Durante a inspeção, a empresa especializada irá:

- **Avaliar a integridade estrutural** de cada extintor, verificando possíveis danos como amassados, corrosões, rachaduras ou qualquer outro tipo de defeito que possa comprometer o seu funcionamento.
- **Verificar a validade dos componentes** como válvulas, manômetros e outros sistemas de segurança, garantindo que todos estejam funcionando conforme especificado.
- **Realizar testes de pressão**, conforme necessário, para garantir que os extintores suportem a pressão interna sem falhas, de acordo com as exigências da ABNT.
- **Emissão de relatório detalhado**, apontando o estado de cada extintor, o que precisa ser substituído ou reparado, e a recomendação para manutenção ou recarga.

5.2.2. **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Com base nos resultados da inspeção, a solução envolve a execução de serviços de **manutenção preventiva e corretiva**, que incluem:

- **Troca de peças e componentes** danificados ou comprometidos, como pinos de segurança, válvulas, mangueiras e outros acessórios, conforme solicitado por cada órgão requisitante.
- **Limpeza completa** dos extintores, removendo sujeira, ferrugem e outros elementos que possam prejudicar o desempenho do equipamento.
- **Manutenção do agente extintor:** substituição ou complementação do agente extintor, que pode ser pó químico, CO, água pressurizada ou outro tipo de agente, conforme o tipo de extintor utilizado.
- **Testes de funcionamento** de cada extintor, assegurando que todos os sistemas (dispositivo de disparo, manômetro e válvulas) estejam operando corretamente.
- **Documentação de todas as intervenções** realizadas, incluindo datas de manutenção, peças trocadas e validade do serviço executado.

5.2.3 **Recarga de Extintores:** Caso algum extintor apresente perda de agente extintor, desgaste do conteúdo ou qualquer outra condição que comprometa sua eficácia, a solução incluirá a recarga do extintor. A recarga será realizada de forma preventiva e seguirá os seguintes passos:

- **Identificação do tipo de agente extintor** necessário para cada equipamento (água, pó químico, CO, etc.), conforme a especificação de cada extintor e seu uso específico.
- **Verificação do Estado do Agente Extintor:** O agente extintor será verificado quanto à sua quantidade, qualidade e validade. Embora os extintores sejam geralmente encaminhados antes do final de sua validade, será realizada uma inspeção para garantir que o conteúdo do extintor esteja adequado e em condições ideais para uso.
- **Substituição do Agente Extintor:** Se o extintor apresentar perda significativa do agente extintor (seja por vazamento ou uso), será feita a substituição completa do conteúdo, mesmo que o agente ainda esteja dentro da validade, caso haja algum comprometimento da sua eficiência.
- **Procedimento de recarga** Quando necessário, será realizada a recarga do extintor, seguindo as especificações do fabricante e as normas técnicas vigentes, como a **NBR 12693** ou outras aplicáveis..
- **Certificação de recarga**, com a indicação de que o extintor foi recarregado, com a data e o próximo período de validade para nova inspeção e recarga.

5.2.4. **Padrões de Qualidade e Conformidade:** Em atendimento ao Art. 47, inciso I (da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho) para garantir que todos os serviços sejam realizados dentro dos padrões exigidos, a solução inclui a adoção das seguintes práticas:

- **Cumprimento das normas técnicas** estabelecidas pela **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**, especialmente a **NBR 12962**, que regula a inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio.
- **Certificação de Qualidade** da empresa prestadora do serviço, que deve ser reconhecida e ter uma **certificação ISO 9001** ou equivalente, garantindo que os processos de execução dos serviços atendam aos padrões internacionais de gestão da qualidade.
- **Rastreamento e controle** das condições dos extintores com uso de tecnologias como **sistemas informatizados de gestão**, onde todas as atividades de inspeção, manutenção e recarga são registradas e documentadas digitalmente.

5.2.5. **Práticas de Sustentabilidade:** A solução também incorpora a **sustentabilidade ambiental** como um critério essencial. As práticas adotadas pela contratada devem incluir:

- **Uso de materiais recicláveis:** Priorizar a utilização de componentes recicláveis ou reutilizáveis, quando possível, para reduzir o impacto ambiental.
- **Utilização de agentes extintores ecológicos:** Sempre que viável, utilizar agentes extintores que sejam menos agressivos ao meio ambiente, evitando substâncias tóxicas e prejudiciais à saúde.
- **Gestão e descarte adequado de resíduos:** A contratada deverá realizar o **descarte correto de resíduos** gerados durante as atividades de manutenção e recarga, conforme a legislação ambiental local, promovendo a destinação adequada para materiais recicláveis e não recicláveis.
- **Educação ambiental:** A empresa prestadora do serviço deverá promover a conscientização e treinamento de sua equipe sobre as práticas sustentáveis aplicáveis ao processo de manutenção e operação dos extintores.

5.2.6. **Garantia e Suporte Pós-Serviço:** Garantia e Suporte Pós-Serviço:

- **Garantir os serviços executados** por um período mínimo de 12 meses, com cobertura para eventuais falhas de execução ou defeitos nos componentes substituídos.
- **Disponibilizar atendimento emergencial** em caso de necessidade de reparos ou substituições fora do período de manutenção regular.
- **Realizar novas inspeções periódicas**, conforme estabelecido no contrato, para assegurar que todos os extintores de incêndio permaneçam operacionais e em conformidade.

5.3. Com a implementação dessa solução, a contratante terá a segurança de que todos os extintores de incêndio estarão devidamente inspecionados, mantidos, recarregados e operando de acordo com os padrões de segurança e conformidade exigidos. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis durante a execução do serviço garantirá a redução do impacto ambiental das atividades de manutenção e recarga, alinhando a empresa contratante com as melhores práticas em responsabilidade socioambiental.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Objetivo do Levantamento de Mercado

6.1.1. O levantamento de mercado foi realizado com o intuito de identificar as melhores soluções disponíveis para a contratação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis, bem como para compreender as condições e práticas do mercado atual. Este processo é essencial para assegurar que a contratação atenda de maneira eficiente às necessidades da administração, adotando metodologias, tecnologias ou inovações que garantam a melhor relação custo-benefício, dentro dos requisitos de segurança e qualidade exigidos.

6.2. **Prospecção de Soluções e Inovações:** O levantamento de mercado foi realizado a partir das seguintes ações:

6.2.1. Consultas a Contratações Similares Realizadas por Outros Órgãos

6.2.1.1. Foi feito um mapeamento das contratações similares já realizadas por outros órgãos públicos e entidades privadas que demandaram serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio. O objetivo dessa consulta foi identificar metodologias, tecnologias ou inovações adotadas em outras contratações, como:

- Uso de tecnologias digitais para o gerenciamento de inspeções e controle de manutenção em tempo real.

- Novos agentes extintores ecológicos, com menor impacto ambiental, alinhados às necessidades de sustentabilidade e conformidade com as normas ambientais.
- Processos de inspeção e manutenção mais eficientes, como o uso de equipamentos de diagnóstico automatizado para a avaliação da integridade dos extintores.

A análise dessas contratações anteriores possibilitou a identificação de boas práticas e a adoção de soluções inovadoras, que poderão ser aplicadas à presente contratação, visando maior eficiência operacional e redução de custos, sem comprometer a qualidade e segurança exigidas.

6.3. Consulta a Potenciais Fornecedores:

6.3.1. Realizou-se, também, uma consulta direta com empresas especializadas no setor de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, por meio de diálogo transparente e reuniões informativas. Essa interação teve como objetivo:

- Coletar contribuições sobre a viabilidade de novos métodos e tecnologias no processo de inspeção e manutenção dos extintores.
- Obter feedback sobre práticas sustentáveis e como elas podem ser incorporadas aos serviços, como a utilização de agentes extintores ecológicos e o descarte correto de resíduos.
- Entender as condições de mercado, incluindo a capacitação das empresas e a qualidade dos serviços oferecidos, além de discutir possíveis alternativas de soluções mais vantajosas, tanto em termos de custo quanto de eficácia.

Essas consultas permitiram um entendimento mais amplo sobre as alternativas disponíveis, destacando as melhores práticas do setor e possibilitando a adaptação das exigências de modo a facilitar a participação de fornecedores qualificados.

6.4. Análise da Quantidade de Fornecedores

6.4.1. Após a consulta com fornecedores e análise do mercado, foi observado que existem diversos fornecedores qualificados, com diferentes capacidades e especializações, que atendem a variáveis de preço, prazo e qualidade. Entretanto, caso seja identificado que a quantidade de fornecedores é restrita, os requisitos de participação serão reavaliados para garantir que as exigências não sejam excessivamente limitadoras. A flexibilização desses requisitos pode incluir:

- Ajuste nas qualificações exigidas, como a experiência mínima ou certificações adicionais, para permitir a participação de empresas com potencial de atendimento e que não comprometem a qualidade e segurança do serviço.
- Alteração nas condições contratuais que possam restringir a competição, como a quantidade mínima de equipamentos a serem atendidos ou o volume de serviços exigido.

Essa flexibilização será feita de maneira criteriosa, sempre que possível, para garantir a competitividade e a participação de um maior número de fornecedores, sem prejudicar a qualidade do serviço contratado.

6.5. Conclusões do Levantamento de Mercado

6.5.1. Com base no levantamento de mercado realizado, conclui-se que o mercado de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio é bem estabelecido, com diversos fornecedores qualificados. Além disso, há uma tendência crescente de adoção de novas tecnologias e práticas sustentáveis, o que pode agregar valor à solução contratada.

6.6. O levantamento também evidenciou que, caso a participação de fornecedores seja considerada restrita, a flexibilização de requisitos será uma alternativa viável para ampliar as opções de fornecedores, sem comprometer a qualidade do serviço.

6.7. Dessa forma, o levantamento de mercado contribuiu para o desenvolvimento de um processo de contratação mais eficiente, com melhores práticas e soluções inovadoras, alinhando-se às necessidades da administração e promovendo a transparência e a competitividade no processo de escolha do fornecedor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos foram estimados e individualizados pelos órgãos demandantes (SRA/MS, CGU/MS, ABIN/MS, SRTE/MS, SPU/MS, SEMS/MS e PSFN/MS), com o objetivo de atender às necessidades atuais da estrutura de suas unidades administrativas, conforme demonstrativo abaixo:

--

MGI-SRA/MS - Rua Pimenta Bueno, 139 - Campo Grande - MS						
SUBITEM	SERVIÇO	PRODUTO	CLASSE	PESO/VOL	UNIDADE	QUANT
1	Recarga de extintor	CO2	BC	6 kg	Serviço	1
2	Recarga de extintor	PQS	BC	4kg	Serviço	8
3	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	11
CGU/MS - Rua Pimenta Bueno, 139 - Campo Grande- MS						
4	Recarga de extintor	PQS	BC	4kg	Serviço	2
5	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	1
ABIN/MS - Rua Pimenta Bueno, 139 - Campo Grande - MS						
6	Recarga de extintor	PQS	BC	4kg	Serviço	2
7	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	2
SRTE/MS - Rua Treze de Maio, 3214 - 79002-365 Campo Grande/MS						
8	Recarga de extintor	CO2	BC	6 KG	Serviço	5
9	Recarga de extintor	CO2	BC	10 KG	Serviço	1
10	Recarga de extintor	CO2	BC	30 KG	Serviço	1
11	Recarga de extintor	PQS	BC	4 KG	Serviço	4
12	Recarga de extintor	PQS	BC	6 KG	Serviço	5
13	Recarga de extintor	PQS	BC	12 KG	Serviço	1
14	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	7
15	Substituição Mangueira	PQS	BC	4 KG	Serviço	1
16	Substituição Mangueira	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	2
17	Substituição Válvula (M30)	PQS/ÁGUA	Todos	Todos	Serviço	2
18	Substituição Válvula 3/4"	CO2	BC	6/10 KG	Serviço	1
SPU/MS - Rua Joaquim Murtinho, 65 - 79002-100 - Campo Grande/MS						
19	Recarga de extintor	CO ²	BC	6kg	Serviço	2
20	Recarga de extintor	PQSP	ABC	6kg	Serviço	1
21	Recarga de extintor	PQSP	ABC	12kg	Serviço	1
22	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	2
23	Teste Hidrostático	Água pressurizada	A	10L	Serviço	2
24	Substituição Válvula (M30)	PQS/ÁGUA	Todos	Todos	Serviço	4
SEMS/MS - Rua Joaquim Murtinho, 65 - 79002-100 Campo Grande/MS						
25	Recarga de extintor	CO ²	BC	6kg	Serviço	3
26	Recarga de extintor	PQS	ABC	6kg	Serviço	1
27	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	1
28	Teste Hidrostático	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	5
29	Substituição Válvula (M30)	PQS/ÁGUA	Todos	Todos	Serviço	5
PFN/MS - Av. Presidente Vargas, 1600 - 79825-090 Dourados/MS						
30	Recarga de extintor	CO ²	BC	6kg	Serviço	5
31	Recarga de extintor	PQSP	ABC	4kg	Serviço	1
32	Recarga de extintor	PQSP	ABC	6kg	Serviço	3
33	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	Serviço	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.119,00

8.1 O valor da estimativa da contratação é de **R\$ 7.119,00** (Sete mil e cento e dezenove reais).

8.1.1. A estimativa do valor da contratação, incluindo os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo detalhadas que fundamentam a estimativa de valores apresentados encontram-se detalhadamente no Anexo 1 deste estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para esta contratação optou-se pelo **não parcelamento da solução** baseando-se na análise criteriosa das vantagens econômicas e operacionais abaixo:

9.1.1. **Economia de Escala:** Ao contratar um único fornecedor para a manutenção e recarga de todos os extintores, podemos aproveitar as economias de escala onde o custo por unidade tende a diminuir à medida que a quantidade de trabalho aumenta, resultando em uma redução significativa dos custos totais.

9.1.2. **Eficiência Operacional:** Ter um único fornecedor simplifica a gestão do contrato e a coordenação do trabalho. Isso elimina a necessidade de gerenciar múltiplos contratos e fornecedores, economizando tempo e recursos.

9.1.3 **Consistência do Serviço:** Um único fornecedor garante a consistência na qualidade do serviço em todos os extintores. Isso é crucial para garantir que todos os extintores funcionem corretamente em situação de emergência.

9.1.4. **Responsabilidade Única:** Em caso de falhas ou problemas, haverá apenas um ponto de contato, o que facilitaria a resolução de problemas e a responsabilização.

9.1.2. Ante ao exposto, o **não parcelamento da solução** demonstrou-se como opção mais econômica e eficiente para a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No contexto da presente contratação, não há necessidade de outras contratações correlatas ou interdependentes que impactem ou complementem diretamente os serviços de de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio .Os serviços descritos são autossuficientes para atender às demandas específicas dos órgãos demandantes, não necessitando de contratação adicional de serviços complementares ou de interdependência com outros contratos. A execução dos serviços será realizada de forma isolada, atendendo às necessidades requeridas pelos órgãos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação, objeto do presente estudo está alinhada com os programas federais, objetivos e metas estratégicas dos órgãos demandantes, conforme estabelecidos no Plano de Contratação Anual - PCA 2024, regido pelo Decreto 10.947/2022 e em conformidade com às disposições da Lei 14.133/2021 e será será atendida pela seguinte dotação:

11.1.1. Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Mato Grosso do Sul - SRA/MS

I) Gestão/Unidade: 170106/0001;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 04122003220000001;

IV) Elemento de Despesa: 225040;

V) Plano Interno: 46200048106;

11.1.2. Controladoria Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul - CGU/MS

I) Gestão/Unidade: 370001/00001

II) Fonte de Recursos: 1000A002TL;

III) Programa de Trabalho: ;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: 2420200

11.1.3. Agência Brasileira de Inteligência no Estado do Mato Grosso do Sul - ABIN/MS

I) Gestão/Unidade: 110126;

II) Fonte de Recursos: 1000A002AS ;

III) Programa de Trabalho: 228617;

IV) Elemento de Despesa: 339039-00;

V) Plano Interno: DAL.506/2023;

11.1.4. Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul - SRTE/MS

I) Gestão/Unidade: 400070 /00001;

II) Fonte de Recursos: 235735;

III) Programa de Trabalho: 11.122.2127.4815.0001;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.39;

V) Plano Interno: S6402SRA;

11.1.5. Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul - SPU/MS

I) Gestão/Unidade: 170112 4;

II) Fonte de Recursos: 1033;

III) Programa de Trabalho: 233408 ;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

V) Plano Interno: 46.20U4.02.SPU;

11.1.6. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul - SEMS/MS

I) Gestão/Unidade: 0001/250024;

II) Fonte de Recursos: 1002000000 ;

III) Programa de Trabalho: 173283 ;

IV) Elemento de Despesa: 339039-17;

V) Plano Interno: - ;

11.1.7. Escritório de Representação da PFN/MS em Dourados/MS - (PSFN/MS)

I) Gestão/Unidade: ;

II) Fonte de Recursos: ;

III) Programa de Trabalho: 171524;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: PGSERVD2000;

12. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. A prestação dos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Esses impactos incluem a utilização de substâncias químicas, o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos. Abaixo são descritos os principais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras.

13.1.1. Uso de Produtos Químicos (Impacto: Contaminação do Solo e da Água):

Impacto: Durante a manutenção e recarga de extintores de incêndio, podem ser utilizados agentes extintores químicos, como o pó químico, CO, água pressurizada ou outros produtos. Alguns desses agentes podem ser tóxicos ou poluentes, representando risco de contaminação do solo e da água, caso ocorram vazamentos ou despejo inadequado de resíduos químicos.

Medidas de Mitigação:

- Utilização de agentes ecológicos: Sempre que possível, deve-se priorizar a utilização de agentes extintores menos agressivos ao meio ambiente, como os agentes extintores ecológicos que não causem danos ao meio ambiente ou à saúde.
- Treinamento da equipe: As empresas prestadoras de serviço devem treinar seus colaboradores quanto ao uso e manuseio seguro desses produtos, minimizando os riscos de vazamentos ou descartes inadequados.
- Armazenamento e descarte adequado: Os agentes químicos devem ser armazenados de forma segura, conforme regulamentações ambientais, e descartados em locais apropriados, de acordo com as normas da ABNT NBR 14.715 e as orientações do PLS.
- Planos de contingência: Devem ser desenvolvidos e aplicados planos de resposta a emergências, incluindo protocolos para vazamentos e acidentes ambientais.

13.1.2. Emissões de Gases (Impacto: Contribuição para o Aquecimento Global)

Impacto: A recarga de extintores de CO e a utilização de produtos químicos pressurizados podem gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), como o CO, principalmente no caso de vazamentos acidentais ou uso de extintores de gases.

Medidas de Mitigação:

- Uso de gás CO reciclado: Sempre que possível, utilizar gás CO reciclado para a recarga dos extintores, contribuindo para a redução das emissões de gases no ambiente.
- Equipamentos de baixo impacto ambiental: Implementação de equipamentos para recarga e inspeção de extintores que minimizem os vazamentos de gás e a emissão de poluentes durante o processo.
- Adoção de tecnologias inovadoras: As empresas contratadas devem ser incentivadas a investir em tecnologias mais eficientes e menos poluentes, de acordo com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13.1.3. Geração de Resíduos Sólidos (Impacto: Poluição e Lixo Perigoso)

Impacto: Durante a manutenção e recarga, resíduos sólidos podem ser gerados, como componentes de extintores (mangueiras, válvulas, tubos), peças danificadas e até produtos químicos vencidos ou inutilizáveis, que podem ser classificados como lixo perigoso.

Medidas de Mitigação:

- Reciclagem e reutilização: A contratada deve priorizar a reciclagem de materiais como latas metálicas e componentes de extintores. Peças que não oferecem risco à segurança devem ser reaproveitadas ou reutilizadas, reduzindo a quantidade de resíduos.
- Descarte correto de resíduos perigosos: Todos os resíduos químicos, como pó extintor, peças metálicas e componentes plásticos devem ser descartados em locais adequados, como postos de coleta especializada para resíduos industriais e

químicos. A destinação final correta dos resíduos deve ser feita de acordo com as normas da ABNT NBR 10.004 e as regulamentações ambientais locais.

- Plano de gestão de resíduos: A empresa contratada deve implementar um plano de gestão de resíduos (PGRS) para garantir a correta segregação, armazenamento e descarte dos resíduos gerados durante a execução do serviço.

13.1.4. Consumo de Água e Energia (Impacto: Excesso de Consumo e Desperdício de Recursos)

Impacto: A manutenção de extintores e os testes de pressão, especialmente em extintores de água pressurizada, podem resultar em consumo excessivo de água e energia, aumentando a demanda por esses recursos naturais.

Medidas de Mitigação:

- Uso eficiente da água: Implementar processos que minimizem o uso de água, como o uso de sistemas de teste fechados para os extintores, que reutilizam a água em vez de descartá-la após o teste.
- Eficiência energética: As empresas contratadas devem ser incentivadas a adotar fontes de energia renováveis para suas operações, como painéis solares ou energia eólica, para reduzir a dependência de fontes não-renováveis.
- Tecnologia de baixo consumo: A utilização de tecnologia de baixo consumo energético em equipamentos de manutenção e recarga pode reduzir o impacto ambiental, contribuindo para a eficiência energética do processo.

13.1.5. Impacto no Meio Ambiente Local (Impacto: Ruído e Desorganização do Ambiente)

Impacto: Durante a execução dos serviços, pode haver a geração de ruído e desorganização do ambiente, especialmente em áreas internas ou sensíveis, com riscos de afetar o bem-estar de pessoas e ecossistemas locais.

Medidas de Mitigação:

- Controle de ruídos: Utilização de equipamentos silenciosos ou com proteção acústica para minimizar o impacto sonoro. Adotar procedimentos de trabalho que evitem ruídos excessivos durante o horário comercial ou em áreas sensíveis.
- Organização do ambiente de trabalho: Garantir que os locais de trabalho sejam adequadamente sinalizados e organizados, reduzindo o risco de acidentes e impactos negativos sobre o ambiente físico da empresa contratante.

13.2. Conclusão

13.2.1. A gestão ambiental na execução dos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio deve ser conduzida de forma sustentável e responsável, com a adoção de práticas que minimizem os impactos negativos sobre o meio ambiente e a saúde pública. As medidas de mitigação e controle, alinhadas às diretrizes do **PLS - Plano Diretor de Logística Sustentável e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis CGU/AGU**, visam garantir que os serviços prestados não apenas cumpram os requisitos de qualidade e segurança, mas também respeitem os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. A implementação de tecnologias e metodologias mais limpas e eficientes, assim como o treinamento contínuo dos profissionais envolvidos, são fundamentais para alcançar esses objetivos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação de empresa especializada em serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis visa promover uma série de benefícios diretos e indiretos, tanto em termos de segurança, efetividade, quanto de sustentabilidade e eficiência administrativa. Os principais benefícios incluem:

13.1.1. Benefícios Diretos

13.1.1.1 **Garantia de Segurança e Efetividade:** O principal benefício direto da contratação é a garantia de segurança nas instalações e operações da Administração Pública. A manutenção regular e a recarga eficiente dos extintores de incêndio são cruciais para assegurar que, em caso de emergência, os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento. Isso contribui diretamente para a proteção de vidas humanas e bens materiais, além de cumprir a legislação e normas de segurança, como as da ABNT NBR 12.093.

13.1.1.2. **Cumprimento das Normas Técnicas e Legais:** Com a contratação, a Administração assegura que todos os extintores estejam em conformidade com as normas técnicas, o que reduz o risco de multas ou sanções legais. A contratação de uma empresa especializada também facilita o cumprimento das obrigações legais e regulamentações sobre a manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio, conforme os padrões estabelecidos pela Lei 13.425/2017.

13.1.1.3. **Aumento da Eficiência Operacional:** A contratação de uma empresa qualificada garante que a inspeção e manutenção dos extintores seja feita de forma regular e eficiente, reduzindo a probabilidade de falhas nos equipamentos em momentos

críticos. Isso otimiza os processos internos, resultando em menores custos operacionais com reparos inesperados ou substituição de equipamentos.

13.1.2. Benefícios Indiretos

13.1.2.1. Contribuição para o Desenvolvimento Nacional Sustentável: A contratação de empresas que adotam práticas sustentáveis tem um impacto positivo no desenvolvimento nacional sustentável, alinhando-se aos compromissos ambientais do país. Empresas que utilizam agentes extintores ecológicos e processos de recarga sustentável ajudam a reduzir os impactos ambientais negativos, como o uso de substâncias químicas prejudiciais, e a diminuição das emissões de gases de efeito estufa. A adoção de práticas sustentáveis não só melhora a responsabilidade ambiental, mas também promove o desenvolvimento de tecnologias verdes no mercado nacional.

13.1.2.2. Melhoria na Utilização dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros: A contratação de uma empresa especializada permite melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Isso ocorre por meio de:

- Capacitação técnica da equipe interna, que não precisará se preocupar com a execução dos serviços, podendo se concentrar em outras atividades essenciais.
- Redução de custos com manutenção emergencial, uma vez que a manutenção preventiva dos extintores reduz a probabilidade de falhas imprevistas.
- Maior eficiência no uso de materiais: a manutenção adequada dos extintores prolonga a vida útil dos equipamentos, diminuindo a necessidade de substituições prematuras e otimizando a utilização de recursos materiais.
- Aproveitamento de melhores práticas do mercado, ao contratar uma empresa com experiência comprovada, o que garante a aplicação de metodologias de inspeção e manutenção mais eficientes.

13.1.2.3. Economicidade

13.1.2.3.1. Ao contratar uma empresa especializada, a Administração busca a melhor relação custo-benefício. A inspeção e manutenção preventiva permitem que a Administração evite custos elevados com reparos de emergência ou até com substituição de equipamentos danificados. Além disso, a contratação de empresas com capacidade comprovada também pode resultar em condições comerciais mais vantajosas, devido à escala de serviços e à experiência do prestador.

13.1.2.4. Melhoria da Imagem Institucional e Conformidade com Padrões Internacionais

13.1.2.4.1. A execução regular e correta dos serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio é um indicativo de responsabilidade institucional e compromisso com a segurança pública, o que fortalece a imagem da Administração perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Além disso, ao adotar práticas alinhadas às normas internacionais e às diretrizes de sustentabilidade, a Administração contribui para o fortalecimento das políticas públicas de segurança e proteção ambiental.

13.1.3. Eficiência Administrativa

13.1.3.1. Redução da Carga Administrativa

13.1.3.1.1. A contratação especializada permite a redução da carga administrativa sobre a equipe interna, que não precisará acompanhar ou executar tarefas operacionais específicas relacionadas aos extintores. A empresa contratada será responsável por realizar todas as inspeções, manutenções e recargas, o que possibilita que os recursos humanos internos se concentrem em outras áreas mais estratégicas.

13.1.3.2. Monitoramento e Controle de Qualidade

13.1.3.2.1. A empresa especializada é obrigada a seguir padrões técnicos e regulatórios, o que garante maior qualidade nos serviços prestados e o monitoramento contínuo dos equipamentos. Além disso, o serviço pode incluir relatórios de acompanhamento, permitindo que a Administração tenha um controle mais eficaz sobre o estado de conservação dos extintores e a conformidade com os padrões de segurança.

13.1.4. Conclusão

13.1.4.1. A contratação de uma empresa especializada em serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio oferece ganhos diretos e indiretos significativos para a Administração Pública. Ao garantir a segurança dos bens e das pessoas, a conformidade com as normas e a sustentabilidade ambiental, além de otimizar recursos humanos, materiais e financeiros, a Administração não apenas cumpre com suas obrigações legais e de segurança, mas também contribui para a construção de um ambiente mais eficiente, econômico e sustentável. A contratação, portanto, promove benefícios tanto imediatos quanto a longo prazo, alinhando-se aos princípios de efetividade, desenvolvimento sustentável e economicidade previstos na Instrução Normativa 40/2020.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

Uma das providências mais importantes a serem tomadas pela Administração Pública é garantir que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual estejam devidamente capacitados para desempenharem suas funções com eficácia e eficiência.

Capacitação Técnica sobre Inspeção e Manutenção de Extintores de Incêndio

- **Objetivo:** Capacitar os servidores para compreenderem os aspectos técnicos dos serviços contratados, como inspeção e manutenção de extintores de incêndio, além de conhecerem as normas legais e técnicas que regem a área (ex.: ABNT NBR 12.093).
- **Conteúdo:** A capacitação deve incluir noções sobre os tipos de extintores existentes, os procedimentos de manutenção e recarga, as características dos agentes extintores e a segurança operacional.

Capacitação sobre Gestão e Fiscalização Contratual

- **Objetivo:** Garantir que os servidores compreendam os processos administrativos e procedimentais relacionados à fiscalização de contratos, tais como a execução do contrato, controle de cronograma de serviços, monitoramento da qualidade e a aplicação de penalidades.
- **Conteúdo:** Devem ser abordados temas como a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o controle de medições e medições de pagamento, gestão de riscos e relacionamento com o contratado.

Treinamento em Práticas de Sustentabilidade

- **Objetivo:** Garantir que os servidores estejam cientes das práticas de sustentabilidade que devem ser seguidas no decorrer do contrato, como o uso de produtos ecológicos e a gestão de resíduos gerados pelos serviços.
- **Conteúdo:** A capacitação pode incluir práticas de gestão ambiental e responsabilidade social corporativa, conforme as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis CGU/AGU e o PLS (Plano Diretor de Logística Sustentável).

Cursos e Palestras com Empresas Especializadas

Além de treinamentos internos, a Administração pode organizar cursos e palestras com empresas especializadas na área de segurança contra incêndios e gestão de contratos, para proporcionar aos servidores um entendimento mais aprofundado das práticas e procedimentos envolvidos.

14.2 Adequação do Ambiente Organizacional

Outro conjunto de providências envolve a adequação do ambiente da organização para receber a execução do contrato, garantindo que a infraestrutura e os recursos necessários estejam disponíveis para a fiscalização e monitoramento da execução dos serviços.

14.2.1. Estrutura de Fiscalização

A Administração deve assegurar que a estrutura necessária para a **fiscalização contínua** do contrato esteja devidamente estabelecida. Isso inclui:

- **Designação de servidores responsáveis** pela **fiscalização e acompanhamento** das atividades contratadas.
- **Infraestrutura física e tecnológica** adequada para o **registro de dados, relatórios e monitoramento remoto** das atividades realizadas.

14.2.2. Definição de Procedimentos Operacionais

A Administração também deve definir procedimentos operacionais claros para o acompanhamento do serviço prestado, incluindo:

- Procedimentos para inspeções regulares nos extintores e relatórios sobre a execução dos serviços.
- Acompanhamento da documentação exigida, como relatórios de manutenção, comprovantes de recarga e atestados de conformidade com normas de segurança.

14.2.3. Adequação de Recursos para Gestão Contratual

- **Gestão de contratos:** É necessário garantir que os servidores responsáveis pela gestão do contrato tenham acesso a sistemas informatizados que possibilitem o controle efetivo de documentos, prazos e pagamentos, além de possibilitar o acompanhamento do desempenho do contratado.
- **Apoio logístico e recursos materiais:** A Administração deve assegurar que os servidores responsáveis pela fiscalização tenham acesso a ferramentas e recursos materiais necessários para o acompanhamento dos serviços de forma eficiente, como planilhas, checklists e softwares de monitoramento.

14.3 Planejamento para o Início da Execução Contratual

Antes da celebração do contrato, a Administração deve também planejar a implementação imediata das atividades de inspeção e manutenção dos extintores, garantindo que não haja lacunas no processo e que os serviços iniciem de forma organizada.

14.3.1. Estabelecimento de Prazos e Metas

É fundamental que a Administração defina prazos claros e metas mensuráveis para a execução das atividades, facilitando a fiscalização e controle das obrigações contratuais.

14.3.2. Definição de Procedimentos de Comunicação

Deve ser estabelecido um fluxo de comunicação eficaz entre a Administração e a contratada, incluindo relatórios periódicos, reuniões de acompanhamento e canais de comunicação para resolver problemas operacionais.

14.3.4. Acompanhamento de Indicadores de Desempenho

Estabelecer indicadores de desempenho e qualidade a serem seguidos pela empresa contratada, com base nas normas e padrões técnicos acordados. Esses indicadores devem ser monitorados e analisados regularmente pelos fiscais do contrato.

14.4. Conclusão

As providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato são cruciais para garantir uma gestão eficiente, transparente e legal do serviço de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio. A capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é um passo fundamental para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade, a conformidade legal e a responsabilidade socioambiental na execução do contrato. Além disso, a adequação do ambiente organizacional e o planejamento adequado do início da execução contratual são essenciais para que a Administração possa monitorar e garantir que os serviços sejam prestados com eficácia e eficiência, atendendo às necessidades e prioridades da instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A presente contratação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de materiais e insumos necessários para atender às necessidades dos órgãos MGI-SRA/MS, CGU/MS, ABIN/MS, SRTE/MS, SPU/MS, SEMS/MS e PSFN/MS, foi previamente analisada e é considerada viável sob os seguintes aspectos:

15.1.1. Viabilidade Técnica: A análise técnica concluiu que as condições para a realização dos serviços são adequadas, levando em consideração a quantidade e o tipo de extintores utilizados pelos órgãos mencionados. As especificações do serviço, incluindo a inspeção, manutenção, recarga e substituição de componentes como válvulas e mangueiras, estão de acordo com as normas técnicas aplicáveis, como a NBR 12693 (para extintores de incêndio) e outras pertinentes.

15.1.2. Viabilidade Econômica: A contratação foi analisada sob a ótica orçamentária e a previsão de custos está alinhada com os valores praticados no mercado, considerando as especificações técnicas e os serviços necessários para cada órgão. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e insumos, sem comprometer os recursos financeiros disponíveis para o atendimento às demandas dos órgãos mencionados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE YABUSAME

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 13:24:49.

ISMAEL FERREIRA DE ARRUDA

Equipe de planejamento

FERNANDO JORGE MATOSO BRAGA

Equipe de planejamento

RAFAEL FONTES FERNANDES

Equipe de planejamento

RICARDO BEZERRA ROCHA

Equipe de planejamento

KAIYO EDSON MIYAKAWA

Equipe de planejamento

PAULO RICARDO CONDI

Equipe de planejamento

WYLLIANS VERISSIMO DA SILVA

Equipe de planejamento